

TERMO DE REFERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA/SP

(Processo Administrativo n° 068/2025)

CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

"REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTOS POR OCASIÃO DO NATAL PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE FLORÍNEA", nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas nesse instrumento.

LOTE ÚNICO						
ITEM	DESCRÍÇÃO	MARCA/ REFERÊNCIA	UNID	QUANT.	VALOR ATUALIZADO	TOTAL
1	ACHOCOLATADO 370G - PÓ SOLÚVEL ENRIQUECIDO COM CACAU, COM 25% DE TEOR DE CACAU MÍNIMO, FÁCIL DISSOLUÇÃO EM LEITE FRIOS OU QUENTE, FORTIFICADO COM VITAMINAS A D E CÁLCIO.	TODDY	POTE	1	R\$ 13,08	R\$ 13,08
2	AÇÚCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR REFINADO COM ALTO GRAU DE PUREZA, CRYSTALS DE TAMANHO UNIFORME E COLORAÇÃO BRANCA, IDEAL PARA USO CULINÁRIO E INDUSTRIAL	SANTA ISABEL	KG	1	R\$ 17,52	R\$ 17,52
3	AMENDOIM JAPONES 200G - AMENDOIM TIPO JAPONES, GRÃOS SELECCIONADOS DE TAMANHO UNIFORME, TORRADO SEM ADIÇÃO DE ÓLEO, CROCANTE E COM SABOR INTENSO	AMENDUPÃ	PCT	1	R\$ 6,79	R\$ 6,79
4	ARROZ TIPO 1 POLIDO LONGO FINO 5KG - GRÃOS COM ALTA PADRONIZAÇÃO, ISENTO DE IMPUREZAS, SEM GRÃOS QUEBRADOS, COM EMBALAGEM HERMÉTICA PARA PRESERVAR A QUALIDADE E EVITAR A UMIDADE		PCT	1	R\$ 19,14	R\$ 19,14
5	ATUM SÓLIDO EM ÁGUA 170G - ATUM SÓLIDO CONSERVADO EM ÁGUA, COM BAIXO TEOR DE SÓDIO, TEXTURA FIRME E	COQUEIRO	LATA	1	R\$ 13,49	R\$ 13,49



TERMO DE REFERÊNCIA

	PEDAÇOS GRANDES, IDEAL PARA SALADAS E PRATOS FRIOS					
6	AZEITE EXTRA VIRGEM 500ML - AZEITE 100% PURO, PRENSADO A FRIO, COM ACIDEZ MÁXIMA DE 0,5%, INDICADO PARA CONSUMO CRU EM SALADAS E FINALIZAÇÕES, EMBALADO EM VIDRO ESCURO PARA MELHOR CONSERVAÇÃO	GALLO	FRASCO	1	R\$ 38,09	R\$ 38,09
7	AZEITONA VERDE 150G - AZEITONAS VERDES SELECIONADAS, SEM CAROÇO, EMBALADAS A VÁCUO PARA MAIOR FRESCOR, TEXTURA FIRME E SABOR SUAVE, IDEAL PARA APERITIVOS E PRATOS MEDITERRÂNEOS	VALE FÉRTIL	SACHÊ	2	R\$ 7,02	R\$ 14,04
8	BATATA INGLESA - BATATAS DE TAMANHO MÉDIO UNIFORME, FRESCAS E SEM MANCHAS, COM TEXTURA FIRME E PRÓPRIAS PARA COZIDOS E FRITURAS		KG	2	R\$ 4,03	R\$ 8,06
9	BATATA PALHA TRADICIONAL 250G - BATATAS CORTADAS FINAMENTE, COM FRITURA UNIFORME E CROCÂNCIA PROLONGADA, EMBALADAS EM AMBIENTE CONTROLADO PARA GARANTIR A QUALIDADE	PRATIC LEVE	PCT	1	R\$ 13,65	R\$ 13,65
10	BISCOITO MAISENA 350G - BISCOITO LEVE E CROCANTE, COM ALTA PORCENTAGEM DE AMIDO DE MILHO, SEM CONSERVANTES, IDEAL PARA CONSUMO COM CAFÉ OU CHÁ	MARILAN	PCT	2	R\$ 6,76	R\$ 13,52
11	BISCOITO RECHEADO 130G (SABOR CHOCOLATE) - CASQUINHA CROCANTE COM RECHEIO CREMOSO DE CHOCOLATE, BALANCEADO EM AÇÚCARES E GORDURAS, EMBALADO EM PORÇÕES INDIVIDUAIS PARA MANTER O FRESCOR	PIRAQUE	PCT	3	R\$ 3,42	R\$ 10,26
12	BISCOITO WAFFER DE MINIMO 81G (SABOR MORANGO) - BISCOITO WAFFER LEVE, COM CAMADAS CROCANTEIS E RECHEIO CREMOSO DE	PIRAQUE	PCT	3	R\$ 3,32	R\$ 9,96



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

	MORANGO, SEM CORANTES ARTIFICIAIS, IDEAL PARA LANCHES RÁPIDOS					
13	BOMBOM 250G - BOMBONS VARIADOS, COM RECHEIOS CREMOSOS DE FRUTAS E CASTANHAS, COBERTOS COM CHOCOLATE AO LEITE DE ALTA QUALIDADE, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE	LACTA/NESTLE	CAIXA	2	R\$ 19,36	R\$ 38,72
14	CALABRESA - LINGUIÇA CALABRESA DEFUMADA, FEITA COM CARNE SUÍNA DE QUALIDADE, TEMPERO MARCANTE E COLORAÇÃO VERMELHA INTENSA, IDEAL PARA PIZZAS E PRATOS TÍPICOS	SEARA	KG	1	R\$ 32,62	R\$ 32,62
15	CARNE DE AVE IN NATURA, TIPO ANIMAL: FRANGO, TIPO CORTE: COXA E SOBRECOXA, APRESENTAÇÃO:INTEIRO, ESTADO DE CONSERVAÇÃO:CONGELADO	NUTRIBEN	KG	2	R\$ 12,26	R\$ 24,52
16	CARNE BOVINA - ACÉM MOÍDA CONGELADA - CARNE BOVINA DE PRIMEIRA, SEM ADIÇÃO DE GORDURA, EMBALADA A VÁCUO PARA MANTER A QUALIDADE, MOÍDA DUAS VEZES PARA CONSISTÊNCIA FINA	GOLD	KG	2	R\$ 32,55	R\$ 65,10
17	CARNE BOVINA - COSTELA MINGA CONGELADA - CORTE NOBRE BOVINO, COM OSSO, PRÓPRIA PARA ASSADOS E CHURRASCOS, COM BOA QUANTIDADE DE GORDURA ENTREMEADA PARA GARANTIR SUCULÊNCIA	GOLD	KG	2	R\$ 30,32	R\$ 60,64
18	CARNE BOVINA - PICANHA CONGELADA - PEÇA NOBRE BOVINA, COM BOA QUANTIDADE DE GORDURA ENTREMEADA PARA GARANTIR SUCULÊNCIA	GOLD	PEÇA	2	R\$ 89,90	R\$ 179,80



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

19	CARNE SUÍNA - PERNIL COM OSSO E PELE CONGELADA - PERNIL SUCULENTO COM PELE CROCANTE, PRÓPRIO PARA ASSADOS DE LONGA DURAÇÃO, CORTE TRADICIONAL COM OSSO PARA MAIOR SABOR	ESTRELA	KG	2	R\$ 20,18	R\$ 40,36
20	CENOURA - CENOURAS FRESCAS, SEM MANCHAS, DE COLORAÇÃO LARANJA INTENSA, RICAS EM BETACAROTENO, COM TEXTURA FIRME E SABOR ADOCIDADO	FRIGO ESTRELA	KG	1	R\$ 7,29	R\$ 7,29
21	CHOCOTONE 400G - PANETONE COM MASSA LEVE E AERADA, ENRIQUECIDO COM GOTAS DE CHOCOLATE MEIO AMARGO, FERMENTAÇÃO NATURAL, IDEAL PARA SOBREMESAS NATALINAS	BAUDUCCO	PCT	1	R\$ 22,80	R\$ 22,80
22	CREME DE LEITE 200G - CREME DE LEITE COM 20% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA CREMOSA E HOMOGÊNEA, IDEAL PARA MOLHOS E SOBREMESAS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES	PIRACANJUBA	CAIXA	2	R\$ 3,71	R\$ 7,42
23	DOCE DE LEITE PASTOSO 400G - DOCE DE LEITE TRADICIONAL, COM CONSISTÊNCIA PASTOSA E CREMOSA, SABOR SUAVE E EQUILIBRADO, SEM ADIÇÃO DE CORANTES ARTIFICIAIS	FRIMESA	POTE	1	R\$ 6,24	R\$ 6,24
24	ERVILHA EM CONSERVA 170G - ERVILHAS SELEÇÃO, TENRAS E DE COLORAÇÃO VERDE INTENSA, CONSERVADAS EM ÁGUA SALGADA LEVE, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES	FUGINI	SACHÊ	2	R\$ 3,01	R\$ 6,02
25	FAROFÁ DE MANDIOCA TEMPERADA 400G - FAROFÁ CROCANTE COM TEMPEROS NATURAIS, FEITA COM FARINHA DE MANDIOCA TORRADA E BACON, SEM ADIÇÃO DE GLUTAMATO, IDEAL PARA ACOMPANHAMENTOS	KININO	PCT	1	R\$ 5,49	R\$ 5,49



TERMO DE REFERÊNCIA

26	FEIJÃO CARIOLA TIPO 1 - 1KG - GRÃOS SELECIONADOS COM TAMANHO UNIFORME, SEM CASCAS SOLTAS OU IMPUREZAS, COZIMENTO RÁPIDO E TEXTURA CREMOSA, RICO EM FIBRAS E PROTEÍNAS	DALDEGAN	KG	1	R\$ 6,29	R\$ 6,29
27	LEITE CONDENSADO 395G - LEITE CONDENSADO COM 8% DE GORDURA, CONSISTÊNCIA DENSA E SABOR DOCE EQUILIBRADO, IDEAL PARA PREPARO DE SOBREMESAS E DOCES TRADICIONAIS	PIRACANJUBA	CAIXA	2	R\$ 7,06	R\$ 14,12
28	LEITE EM PÓ 400G - LEITE EM PÓ INTEGRAL, ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A E D, ALTA SOLUBILIDADE, IDEAL PARA PREPARO DE BEBIDAS E SOBREMESAS	PIRACANJUBA	PCT	1	R\$ 17,11	R\$ 17,11
29	LINGUIÇA TOSCANA - LINGUIÇA FRESCA SUÍNA COM TEMPERO TRADICIONAL, EMBUTIDA EM TRIPA NATURAL, IDEAL PARA CHURRASCOS E GRELHADOS	AURORA	KG	2	R\$ 21,03	R\$ 42,06
30	MACARRÃO TIPO PARAFUSO 500G - MASSA DE SÊMOLA DE TRIGO DURO, DE FÁCIL COZIMENTO, FORMATO PARAFUSADO QUE RETÉM MELHOR O MOLHO, IDEAL PARA PRATOS QUENTES	ORSI	PCT	1	R\$ 4,27	R\$ 4,27
31	MAIONESE COM BICO 300G- MAIONESE DE TEXTURA LEVE E CREMOSA, COM EMBALAGEM PRÁTICA PARA USO, SABOR SUAVE E IDEAL PARA SANDUÍCHES E SALADAS	FUGINI	SACHÊ	2	R\$ 3,69	R\$ 7,38
32	MARGARINA 500G - MARGARINA CREMOSA, ENRIQUECIDA COM VITAMINAS A E D, SEM GORDURAS TRANS, IDEAL PARA USO CULINÁRIO E PARA CONSUMO DIÁRIO	DORIANA	POTE	1	R\$ 8,13	R\$ 8,13
33	MASSA PARA LASANHA DE SÊMOLA 200G - MASSA PRÉ-COZIDA, FEITA COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA, PRONTA PARA MONTAGEM E ASSAMENTO SEM PRÉ-	PETYBON	PCT	2	R\$ 4,23	R\$ 8,46



TERMO DE REFERÊNCIA

	COZIMENTO, IDEAL PARA LASANHAS					
34	MILHO VERDE EM CONSERVA 170G - MILHO VERDE SELECIONADO, TENRO E CROCANTE, CONSERVADO EM ÁGUA E SAL, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES	FUGINI	SACHÊ	2	R\$ 4,03	R\$ 8,06
35	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL 300G - MOLHO DE TOMATE FEITO COM TOMATES MADUROS SELECIONADOS, SEM ADIÇÃO DE CONSERVANTES, TEMPERADO COM ERVAS NATURAIS, IDEAL PARA MASSAS	FUGINI	SACHÊ	4	R\$ 2,80	R\$ 11,20
36	PAÇOCA ROLHA 210G (MÍNIMO) - PAÇOCA TRADICIONAL, FEITA COM AMENDOIM TORRADO, AÇÚCAR E SAL, FORMATO CILÍNDRICO (ROLHA), SABOR DOCE E TEXTURA GRANULADA	PAÇOQUITA	POTE	1	R\$ 22,34	R\$ 22,34
37	PANETONE COM FRUTAS CRISTALIZADAS 400G - PANETONE COM MASSA LEVE E AERADA, ENRIQUECIDO COM FRUTAS CRISTALIZADAS E UVAS-PASSAS, FERMENTAÇÃO NATURAL, IDEAL PARA SOBREMESAS NATALINAS	BAUDUCCO	PCT	1	R\$ 16,55	R\$ 16,55
38	PRESUNTO FATIADO E CONGELADO 500G (MÍNIMO) - PRESUNTO FATIADO FINO, EMBALADO A VÁCUO, COM SABOR SUAVE E TEXTURA MACIA, IDEAL PARA SANDUÍCHES E RECEITAS RÁPIDAS	SEARA	UNID	1	R\$ 32,26	R\$ 32,26
39	QUEIJO MUSSARELA FATIADO CONGELADO 500G - QUEIJO FATIADO, COM TEXTURA MACIA E SABOR SUAVE, IDEAL PARA GRATINADOS E SANDUÍCHES	FLORA MILK	UNID	1	R\$ 25,91	R\$ 25,91
40	REFRIGERANTE DE GUARANÁ 2L - BEBIDA GASEIFICADA, COM SABOR SUAVE E NATURAL DE GUARANÁ, LEVEMENTE	CONTI	UNID	2	R\$ 8,75	R\$ 17,50



TERMO DE REFERÊNCIA

	ADOCICADA, IDEAL PARA REFRESCAR					
41	REFRIGERANTE DE COLA 2L - BEBIDA GASEIFICADA, COM SABOR MARCANTE E REFRESCANTE, LEVEMENTE DOCE, IDEAL PARA ACOMPANHAR REFEIÇÕES	CONTI	UNID	2	R\$ 9,42	R\$ 18,84
42	REQUEIJÃO CREMOSO 200G - REQUEIJÃO DE CONSISTÊNCIA CREMOSA, FÁCIL DE ESPALHAR, IDEAL PARA PÃES, TORRADAS E ACOMPANHAMENTO DE PRATOS	DANONE	UNID	1	R\$ 10,45	R\$ 10,45
43	SELETA DE LEGUMES 170G - MISTURA DE LEGUMES SELECIONADOS, CONSERVADOS EM ÁGUA E SAL, COM GRÃOS FIRMES E SABOR SUAVE, IDEAL PARA SALADAS E ACOMPANHAMENTOS	FUGINI	SACHÊ	2	R\$ 7,23	R\$ 14,46
44	UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE 200G - UVAS-PASSAS SECAS, SEM SEMENTES, SABOR ADOCICADO E TEXTURA MACIA, IDEAL PARA RECEITAS DOCES E SALGADAS	LA VIOLETERA	PCT	1	R\$ 7,82	R\$ 7,82
45	CAIXA PERSONALIZADA NATALINA – COM LOGO PERSONALIZADO DO MUNICÍPIO A SER ENCAMINHADO PELA ADMINISTRAÇÃO. (O QUE NÃO COUBER NA CAIXA, DEVERÁ SER ENTREGUE EM SACO TRANSPARENTE COM ADESIVO PERSONALISADO DA ADMINISTRAÇÃO).		UNID	1	R\$ 28,87	R\$ 28,87

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

JUSTIFICATIVA PARA REFERÊNCIA DE MARCA

A indicação de marca específica neste processo licitatório ocorre apenas como referência, nos termos do art. 41, inciso I, alínea “d”, da Lei Federal nº 14.133/2021, que permite tal menção quando a descrição do objeto puder ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca ou modelo.



TERMO DE REFERÊNCIA

A referência de marca tem por objetivo assegurar a adequada compreensão do objeto a ser contratado, facilitando a definição de parâmetros de qualidade, apresentação, composição e desempenho mínimos esperados, sem, contudo, restringir a competitividade do certame.

Dessa forma, a marca indicada não possui caráter exclusivo, servindo unicamente como parâmetro técnico de qualidade para orientar os licitantes quanto às especificações desejadas, sendo plenamente admitidas propostas com produtos de marcas equivalentes ou superiores, desde que atendam integralmente às características e requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Tal medida visa evitar divergências de interpretação, garantir a padronização e o atendimento às expectativas da Administração, bem como prevenir o fornecimento de bens com qualidade inferior ou inadequada ao uso público pretendido.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Subcontratação.

Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

Os produtos ofertados deverão atender rigorosamente às especificações descritas na tabela anexa, observando todas as características, dimensões e requisitos de qualidade exigidos, bem como as marcas de referência dos produtos, conforme necessidade da Administração.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

O prazo de entrega dos bens deverá ser entre os dias 15 à 20 de dezembro de 2025, após envio da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou outro instrumento capaz, em remessa única.

Os produtos deverão ser exclusivamente das marcas informadas na proposta readequada encaminhada pela empresa vencedora ao final do certame (Conforme Anexo VI do Edital).

Os materiais serão entregues de acordo com listagem de endereço disponibilizada pela contratante após fim do certame para a empresa contratada vencedora.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

A contratada deverá no ato da entrega colher assinatura de cada recebedor de acordo com lista de conferência disponibilizada pela contratante para controle e suporte das entregas.

A presente contratação será realizada sob o regime de procedimento auxiliar de Registro de Preços, com o objetivo de atender às demandas das Secretarias da Administração Municipal de forma eficiente e conforme as necessidades que surgirem ao longo do período de vigência da ata. A adoção do sistema de Registro de Preços possibilita a aquisição de forma fracionada, de acordo com o consumo real e a disponibilidade orçamentária, evitando desperdícios, otimizando recursos públicos e assegurando a continuidade das atividades.

Garantia, manutenção e assistência técnica

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Os itens que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outros que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores.

Uma vez notificado, o Contratado realizará a substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 1 (um) dia útil, contados a partir da data de retirada do equipamento das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

Decorrido o prazo para as substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizada a contratar empresa diversa para executar a substituição do bem, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos produtos.

O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

MODELO DE GESTÃO DA ATA

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

Após a assinatura da ata ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

A execução da ata deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

O fiscal técnico da ata acompanhará a execução da ata, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

O fiscal técnico da ata anotará no histórico de gerenciamento da ata todas as ocorrências relacionadas à execução da ata, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico da ata emitirá notificações para a correção da execução da ata, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

O fiscal técnico da ata informará ao gestor da ata, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução da ata nas datas aprazadas, o fiscal técnico da ata comunicará o fato imediatamente ao gestor da ata. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

O fiscal técnico da ata comunicar ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).



TERMO DE REFERÊNCIA

O fiscal administrativo da ata verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo da ata atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor da ata para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

O gestor da ata coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização da ata contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento da ata, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações da ata para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

O gestor da ata acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstruem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

O gestor da ata acompanhará os registros realizados pelos fiscais da ata, de todas as ocorrências relacionadas à execução da ata e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

O gestor da ata emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

O gestor da ata tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

O fiscal administrativo da ata comunicará ao gestor da ata, em tempo hábil, o término da ata sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

O gestor da ata deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI](#)).



TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ata, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (um) dia, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (três) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da ata.

Liquidação

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).



TERMO DE REFERÊNCIA

Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- O prazo de validade;
- A data da emissão;
- Os dados da ata e do órgão contratante;
- O período respectivo de execução da ata;
- O valor a pagar; e
- Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.](#)

A Administração deverá realizar consulta em sítios oficiais para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Constatando-se, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão da ata, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

Prazo de pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA-E* de correção monetária.

Forma de pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA**, com adoção do **critério de julgamento pelo MENOR PREÇO** e procedimento auxiliar de REGISTRO DE PREÇOS.

Exigências de habilitação

Para fins de habilitação, deverá o licitante apresentar os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO abaixo: (descrição completa no anexo IV do Edital).

- **JURÍDICA:**

Contrato social;



Selo Município
Amigo da Família



TERMO DE REFERÊNCIA

- **FISCAL, TRABALHISTA E SOCAL**
 - Prova de inscrição no cadastro nacional de pessoas jurídicas (CNPJ);
 - Certidão conjunta negativa;
 - Certidão negativa da fazenda estadual;
 - Certidão negativa da fazenda municipal;
 - Certificado de regularidade FGTS;
 - Certidão negativa de débitos trabalhistas;
 - Comprovante de enquadramento de ME/EPP/equiparadas.
- **Econômico-financeira**

Certidão negativa de falência e concordata ou Plano de Recuperação Judicial.
- **TÉCNICA:**

Atestado(s) de capacidade técnica que comprove fornecimento de no mínimo 50% do quantitativo de cada item que vier a ser adjudicado ao licitante.
- **DECLARAÇÕES UNIFICADAS (anexo III do Edital)**

No caso de descumprimento de qualquer dos itens ali presentes, ensejará a inabilitação do licitante.

ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 299.010,00 (Duzentos e noventa e nove mil e dez reais)**, valor mediano apurado através do sistema SIS COTAÇÃO, que importa preços do Portal Nacional de Contratações Publicas (PNCP) e de Portais da Transparência de contratações de outros municípios.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta de recursos devidamente consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Florínea, sob a **categoria econômica 3.3.90.30.07 – Materiais de Consumo**, vinculados aos seguintes centros de custo:

- **14 - Secretaria Municipal de Educação e Esportes;**



TERMO DE REFERÊNCIA

- 03 - Secretaria Municipal de Administração;
- 01 - Secretaria Municipal de Higiene e Saúde;
- 73 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- 134 - Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente;
- 07 - Secretaria Municipal de Bem Estar Social;
- 33 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

A contratação será atendida na medida que houver disposição de dotação orçamentária, pois trata-se de uma Ata de Registro de Preços;

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Florínea/SP, 06 de novembro de 2025.

Luiz André Di Nallo

Agente de Contratações

Assinado digitalmente no sistema IDoc.

Para conferência da autenticidade, verifique a assinatura digital na página seguinte.



Selo Município
Amigo da Família



MUNICÍPIO AGRO



PRÊMIO
PREFEITO AMIGO
DA CRIANÇA
GESTÃO 2021 - 2024



VALE DO
PARANAPANEMA
REGIÃO TURÍSTICA